



RESOLUÇÃO Nº 128/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/08/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova relatório final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 009/2017-CCH.

Considerando o Processo nº 4663/2017-PRO;
considerando a Portaria nº 009/2017-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de agosto de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **relatório final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 009/2017-CCH para apuração dos fatos relatados no requerimento, protocolo nº 2056/2017-PRO, referente abaixo assinado dos alunos da disciplina Geografia Física para o Ensino II, turmas 01 e 31 do Curso de Graduação em Geografia, com recomendação de abertura de Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)